



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

McLodasilva
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01632
64 SET 2017
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 474/2017

Assunto: regulamentação da jornada de trabalho das categorias funcionais de Técnico de Enfermagem e Enfermeiro, fixando a carga horária em 30 horas semanais.

RICARDO CAMPOS PASSOS, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de que seja regulamentada a jornada de trabalho das categorias funcionais de Técnico de Enfermagem e Enfermeiro, fixando a carga horária em 30 horas semanais.

JUSTIFICATIVA:

A reivindicação pela regulamentação da carga horária tramita na Câmara dos Deputados, com o Projeto de Lei nº 2295/2000, mas que até a presente data ainda não foi sancionado.

Diante da demora do Congresso Nacional em aprovar esta lei federal, a regulamentação da jornada avança nos municípios e estados.

Mais de cem municípios e dez estados brasileiros já estabeleceram, em legislação municipal e estadual, a jornada de trabalho de 30h para profissionais de Enfermagem, conforme dados levantados pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), o qual também afirma que, em estudo orçamentário, tal mudança altera em menos de 2% o incremento no custo atual de salários e encargos da categoria.

A Organização Mundial de Saúde – OMS, afirma que a jornada de 30 horas é a mais adequada para profissionais de saúde e usuários



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

dos serviços, uma vez que lidam com situações de extrema dor e sofrimento, o que por si só acarreta para as mesmas, excessivo desgaste emocional e físico.

Tal condição peculiar impõe a adoção de um tratamento diferenciado de forma a evitar, inclusive, prejuízo ao desempenho de suas tarefas com redução do desgaste físico e emocional, contribuindo para a redução do absenteísmo decorrente de problemas de saúde.

E justamente por isso e por ter sido teor de promessa de campanha a luta pelas 30 horas semanais da enfermagem, é que me coloco solidário em direta correlação aos anseios destes profissionais, o que vem a demonstrar o respeito e a consideração com a causa em questão.

Entendendo justificada a presente proposição, espero de Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 4 de setembro de 2017.

RICARDO CAMPOS PASSOS

- Vereador -